



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Superior – Sesu**  
**Departamento de Supervisão da Educação Superior - Desup**  
**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep**  
**Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Daes**

***SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES***

**CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO E LICENCIATURA**

**AUTORIZAÇÃO**

**Brasília, DF, 31 DE AGOSTO DE 2010.**

## DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

<b>1</b>	<b>Dimensão: <i>Organização didático-pedagógica</i></b>	
<b>1.1</b>	<b>Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fonte de consulta: PPC, PDI, DCN, entre outros)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1.1 Contexto educacional	5	Quando o projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional de maneira <b>plenamente adequada</b> .
	4	Quando o projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional de maneira <b>adequada</b> .
	3	Quando o projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional de maneira <b>suficiente</b> .
	2	Quando o projeto pedagógico do curso considera a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional, porém, de maneira <b>insuficiente</b> .
	1	Quando o projeto pedagógico do curso <b>não</b> considera (ou considera de maneira <b>precária</b> ) a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matriculados na educação superior, as metas do PNE e a pirâmide populacional.
1.1.2 Objetivos do curso	5	Quando os objetivos do curso estão <b>plenamente</b> definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao perfil do egresso.
	4	Quando os objetivos do curso estão <b>adequadamente</b> definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à extensão e ao perfil do egresso.
	3	Quando os objetivos do curso estão <b>suficientemente</b> definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino e ao perfil do egresso.
	2	Quando os objetivos do curso estão <b>insuficientemente</b> definidos e explicitam, parcialmente, os compromissos institucionais em relação à vida acadêmica.

	1	Quando os objetivos do curso <b>não</b> explicitam compromissos institucionais relacionados à vida acadêmica, ou explícita, mas de maneira precária.
--	---	--

1.1.3 Perfil do egresso	5	Quando o perfil do egresso está <b>plenamente</b> definido e mantém perfeita coerência com os objetivos do curso e com as <b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b> (quando houver).
	4	Quando o perfil do egresso está <b>adequadamente</b> definido e mantém coerência com os objetivos do curso e com as <b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b> (quando houver).
	3	Quando o perfil do egresso está <b>suficientemente</b> definido e mantém satisfatória coerência com os objetivos do curso e com as <b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b> (quando houver).
	2	Quando o perfil do egresso está <b>insuficientemente</b> definido ou mantém mínima coerência com os objetivos do curso e com as <b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b> (quando houver).
	1	Quando o perfil do egresso <b>não</b> está definido.

1.1.4 Número de Vagas	5	Quando o número de vagas proposto corresponde <b>plenamente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES.
	4	Quando o número de vagas proposto corresponde <b>adequadamente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES.
	3	Quando o número de vagas proposto corresponde <b>suficientemente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES.
	2	Quando o número de vagas proposto corresponde <b>de forma insuficiente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES.
	1	Quando o número de vagas proposto <b>não</b> corresponde à dimensão do corpo docente ou à infra-estrutura da IES.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores. **Projeto pedagógico do curso: aspectos gerais.**

--

<b>1</b>	<b>Dimensão: <i>Organização didático-pedagógica</i></b>	
<b>1.2</b>	<b>Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2.1 Conteúdos curriculares	5	Quando os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, contando com <b>pleno</b> dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e sendo complementados por atividades extraclasse, <b>plenamente</b> definidas e articuladas com o processo global de formação.
	4	Quando os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, contando com <b>adequado</b> dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento.
	3	Quando os conteúdos curriculares são <b>suficientemente</b> relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.
	2	Quando os conteúdos curriculares são <b>insuficientes</b> e <b>desatualizados</b> e/ou não são suficientemente coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.
	1	Quando os conteúdos curriculares <b>não</b> são relevantes, ou <b>não</b> existem, e/ou são <b>desatualizados</b> , e/ou <b>incoerentes</b> com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.

1.2.2 Metodologia	5	Quando a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está <b>plenamente</b> comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	4	Quando a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está <b>adequadamente</b> comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	3	Quando a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está <b>suficientemente</b> comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	2	Quando a metodologia definida para desenvolver as atividades do curso está <b>insuficientemente</b> comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	1	Quando a metodologia <b>não</b> está explicitada no projeto do curso, ou está, mas de maneira <b>precária</b> .

1.2.3 Atendimento ao discente	5	Quando o projeto do curso prevê, em programa sistemático, <b>pleno</b> atendimento extraclasse, apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento.
	4	Quando o projeto do curso prevê <b>adequadamente</b> , em programa sistemático, atendimento extraclasse e apoio psicopedagógico ao discente.
	3	Quando o projeto do curso prevê <b>suficiente</b> atendimento extraclasse e apoio psicopedagógico ao discente.
	2	Quando as ações de atendimento extraclasse ou de apoio psicopedagógico aos discentes <b>estão insuficientemente</b> definidas.
	1	Quando <b>não</b> existe previsão de ações de atendimento extraclasse e de apoio psicopedagógico aos discentes do curso, ou existem, mas são <b>precárias</b> .

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores. **Projeto pedagógico do curso: formação.**

--

**Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica**

Relato global da dimensão pelos avaliadores. **Organização didático-pedagógica.**

--

## DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE

<b>2</b>	<b>Dimensão: <i>Corpo docente</i></b>	
<b>2.1</b>	<b>Categoria de análise: Administração Acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1.1 Composição do NDE	5	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, previstos para os <b>três primeiros anos</b> , sendo que parte destes participou <b>plenamente</b> da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e da sua implantação.
	4	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, previstos para os <b>três primeiros anos</b> , sendo que parte destes participou <b>adequadamente</b> da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e da sua implantação.
	3	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, previstos para os <b>três primeiros anos</b> , sendo que parte destes participou <b>suficientemente</b> da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e da sua implantação.
	2	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, cinco (5) dos docentes do curso, previstos para os <b>três primeiros anos</b> , sendo que parte destes participou <b>insuficientemente</b> da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e da sua implantação.
	1	Quando <b>não</b> há <b>NDE</b> .
2.1.2 Titulação e formação acadêmica do NDE	5	Quando 100% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e, pelo menos, <b>80%</b> possuem formação acadêmica na área do curso.
	4	Quando entre 80% (inclusive) e 100% (exclusive) do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e, pelo menos, <b>70%</b> possuem formação acadêmica na área do curso.
	3	Quando entre 60% (inclusive) e 80% (exclusive) do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e, pelo menos, <b>60%</b> possuem formação acadêmica na área do curso.
	2	Quando entre 40% (inclusive) e 60% (exclusive) do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <b>menos de 60%</b> possuem formação acadêmica na área do curso.
	1	Quando menos de 40% do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <b>menos de 50%</b> possuem formação acadêmica na área do curso.

2.1.3 Regime de trabalho do NDE	5	Quando 100% dos docentes do NDE têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral e, destes, pelo menos, 50% em tempo integral; além disso, a instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, o reconhecimento do curso.
	4	Quando 100% dos docentes do NDE têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral e, destes, entre 20% (inclusive) e 50% (exclusive) em tempo integral; além disso, a instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, o reconhecimento do curso.
	3	Quando 100% dos docentes do NDE têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral e, pelo menos, 20% têm previsão de contrato em tempo integral.
	2	Quando entre 60% (inclusive) e 100% (exclusive) dos docentes do NDE têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.
	1	Quando menos de 60% dos docentes do NDE têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.

2.1.4 Titulação e formação do coordenador do curso	5	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, doutorado na área, e experiência de magistério superior de, no mínimo, <b>quatro (4) anos</b> .
	4	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , na área, e experiência de magistério superior de, no mínimo, <b>três (3) anos</b> .
	3	Quando o coordenador possui graduação na área do curso e titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e experiência de magistério superior de, no mínimo, <b>dois (2) anos</b> .
	2	Quando o coordenador possui graduação na área do curso, mas <b>não</b> possui titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou <b>não</b> tem experiência de magistério superior de, no mínimo, <b>dois (2) anos</b> .
	1	Quando o coordenador <b>não</b> possui graduação na área do curso.

2.1.5 Regime de trabalho do coordenador do curso	5	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso for de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem a relação máxima de <b>uma (1) hora para dezoito (18) vagas</b> , considerado o somatório das vagas previstas para os dois primeiros anos do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.
	4	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso for de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem a relação máxima de <b>uma (1) hora para vinte e quatro (24) vagas</b> , considerado o somatório das vagas previstas para os dois primeiros anos do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.

	3	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso for de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem a relação máxima de <b>uma (1) hora para trinta (30) vagas</b> , considerado o somatório das vagas previstas para os dois primeiros anos do curso, respeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.
	2	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso for de tempo parcial ou integral, sendo que as horas reservadas à coordenação <b>não</b> satisfazem a relação mínima de <b>uma (1) hora para trinta (30) vagas</b> , considerado o somatório das vagas previsto para os dois primeiros anos do curso, desrespeitado o patamar mínimo de dez (10) horas semanais.
	1	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador do curso <b>não</b> for de tempo parcial ou integral.

2.1.6 Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5	Quando o colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem <b>plena</b> representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
	4	Quando o colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem <b>adequada</b> representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
	3	Quando o colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem <b>suficiente</b> representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
	2	Quando o colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem <b>insuficiente</b> participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos.
	1	Quando o colegiado de curso <b>não</b> está previsto e/ou insuficientemente caracterizada a sua previsão de funcionamento.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Administração acadêmica,**

--



<b>2</b>	<b>Dimensão: <i>Corpo docente</i></b>	
<b>2.2</b>	<b>Categoria de análise: Formação Acadêmica e Profissional dos Docentes (Fontes de consulta: PPC e documentação própria da IES)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2.1 Titulação	5	Quando, pelo menos, <b>60%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	4	Quando, pelo menos, <b>45%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	3	Quando, pelo menos, <b>1/3</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	2	Quando, pelo menos, <b>15%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	1	Quando <b>menos de 15%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .

2.2.2 Regime de trabalho do corpo docente	5	Quando, pelo menos, <b>60%</b> dos docentes indicados para os dois primeiros anos do curso têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.
	4	Quando, pelo menos, <b>45%</b> dos docentes indicados para os dois primeiros anos do curso têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.
	3	Quando, pelo menos, <b>1/3</b> dos docentes indicados para os dois primeiros anos do curso têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.
	2	Quando, pelo menos, <b>15%</b> dos docentes indicados para os dois primeiros anos do curso têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.
	1	Quando <b>menos de 15%</b> dos docentes indicados para os dois primeiros anos do curso têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.

2.2.3 Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	5	Quando, pelo menos, <b>70%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
	4	Quando, pelo menos, <b>60%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
	3	Quando, pelo menos, <b>50%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
	2	Quando <b>menos de 50%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
	1	Quando <b>menos de 40%</b> dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm, pelo menos, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Formação acadêmica e profissional dos docentes**

--

<b>2</b>	<b>Dimensão: <i>Corpo docente</i></b>	
<b>2.3</b>	<b>Categoria de análise: Condições de Trabalho (Fontes de consulta: PDI e Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3.1 Número de alunos por docente equivalente a tempo integral	5	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for, no máximo, de <b>20/1</b> .
	4	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for, no máximo, de <b>25/1</b> .
	3	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for, no máximo, de <b>30/1</b> .
	2	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for <b>superior a 30/1</b> .
	1	Quando a relação aluno por docente equivalente a tempo integral for <b>superior a 35/1</b> .
2.3.2 Alunos por turma em disciplina teórica	5	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, <b>60/1</b> .
	4	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, <b>70/1</b> .
	3	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, <b>80/1</b> .
	2	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for, no máximo, <b>90/1</b> .
	1	Quando a previsão de alunos por turma em disciplina teórica for <b>superior a 90/1</b> .
2.3.3 Número médio de disciplinas por docente	5	Quando a média de disciplinas por docente for <b>menor</b> que três (3).
	4	Quando a média de disciplinas por docente for, no <b>máximo</b> , quatro (4).
	3	Quando a média de disciplinas por docente for, no <b>máximo</b> , cinco (5).
	2	Quando a média de disciplinas por docente for, no <b>máximo</b> , seis (6).
	1	Quando média de disciplinas por docente for <b>maior</b> que seis (6).

2.3.4 Pesquisa e produção científica	5	Quando o projeto do curso prevê <b>pleno</b> desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm, em média, nos últimos três (3) anos, pelo menos, <b>duas</b> produções por docente.
	4	Quando o projeto do curso prevê <b>adequado</b> desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica); e quando os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm em média, nos últimos três (3) anos, <b>uma</b> produção por docente.
	3	Quando o projeto do curso prevê, de maneira <b>suficiente</b> , o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).
	2	Quando o projeto do curso prevê, de maneira <b>insuficiente</b> , o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).
	1	Quando o projeto do curso <b>não</b> prevê o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes (iniciação científica).

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Condições de trabalho.**

#### **Dimensão 2 – Corpo docente**

Relato global da dimensão pelos avaliadores: **Corpo docente.**

## DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS

3 Dimensão: Instalações Físicas		
3.1 Categoria de análise: Instalações Gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI)		
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1.1 Sala de professores e sala de reuniões	5	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>plenamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>adequadamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>suficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão <b>insuficientemente</b> equipadas segundo a finalidade ou atendem, <b>insuficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações para docentes (salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho) são, em todos os sentidos, <b>precárias</b> .
3.1.2 Gabinetes de trabalho para professores	5	Quando o curso oferece gabinete de trabalho equipado, pelo menos para o <b>coordenador do curso</b> e para os integrantes do <b>NDE, professores de tempo integral e professores de tempo parcial</b> , segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).
	4	Quando o curso oferece gabinete de trabalho equipado, pelo menos para o <b>coordenador do curso</b> , para os integrantes do <b>NDE e professores de tempo integral</b> , segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).
	3	Quando o curso oferece gabinete de trabalho equipado, pelo menos para o <b>coordenador do curso</b> e para os integrantes do <b>NDE</b> , segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).
	2	Quando o curso oferece gabinete de trabalho apenas para o <b>coordenador do curso</b> .
	1	Quando o curso <b>não</b> oferece gabinete de trabalho.

3.1.3 Salas de aula	5	Quando as salas de aula, previstas para os dois primeiros anos do curso, estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, <b>plenamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as salas de aula, previstas para os dois primeiros anos do curso, estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, <b>adequadamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as salas de aula, previstas para os dois primeiros anos do curso, estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, <b>suficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as salas de aula, previstas para os dois primeiros anos do curso, estão <b>insuficientemente</b> equipadas, segundo a finalidade ou atendem, <b>insuficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as salas de aula, previstas para os dois primeiros anos do curso, são, em todos os sentidos, <b>precárias</b> .

3.1.4 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para até <b>trinta (30) alunos</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento, mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano do curso proposto.
	4	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para até <b>trinta e cinco (35) alunos</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento, mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano do curso proposto.
	3	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para até <b>quarenta (40) alunos</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento, mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano do curso proposto.
	2	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para <b>mais de quarenta (40) alunos</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento, mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano do curso proposto.
	1	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um</b> terminal para <b>mais de quarenta e cinco (45) alunos</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento, mais as vagas a serem oferecidas no primeiro ano do curso proposto.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Instalações gerais.**

--

<b>3</b>	<b>Dimensão: Instalações Físicas</b>
<b>3.2</b>	<b>Categoria de análise: Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI)</b>

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<b>3.2.1 Livros da bibliografia básica</b>	5	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, em quantidade suficiente, na proporção de <b>um</b> exemplar para até <b>seis (6) alunos</b> previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, em quantidade suficiente, na proporção de <b>um</b> exemplar para até <b>oito (8) alunos</b> previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, em quantidade suficiente, na proporção de <b>um</b> exemplar para até <b>dez (10) alunos</b> previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	2	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, na proporção de <b>um</b> exemplar para <b>mais de dez (10) alunos</b> , previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias), ou <b>não</b> está adequadamente atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	1	Quando o acervo atende aos programas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, na proporção de <b>um</b> exemplar para <b>mais de quinze (15) alunos</b> previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica.

3.2.2 Livros da bibliografia complementar	5	Quando o acervo atende, <b>plenamente</b> , as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
	4	Quando o acervo atende, <b>adequadamente</b> , as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
	3	Quando o acervo atende, <b>suficientemente</b> , as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
	2	Quando o acervo atende, <b>insuficientemente</b> , as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.

	1	Quando o acervo <b>não</b> (ou atende de maneira <b>precária</b> ) atende as indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas.
--	---	---

3.2.3 Periódicos especializados	5	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos <b>três anos</b> .
	4	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados nos últimos <b>dois anos</b> .
	3	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles assinados no <b>último ano</b> .
	2	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, atendem, de maneira <b>insatisfatória</b> , as principais áreas do curso.
	1	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, <b>não</b> existem, ou atendem <b>precariamente</b> as demandas do curso.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Biblioteca.**

--



<b>3</b>	<b>Dimensão: Instalações Físicas</b>	
<b>3.3</b>	<b>Categoria de análise: Instalações e Laboratórios Específicos (Fonte de consulta: PDI, PPC, entre outros)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.1 Laboratórios especializados	5	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados, com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de <b>pleno</b> atendimento das demandas do curso, para os dois primeiros anos.
	4	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados, com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de <b>adequado</b> atendimento das demandas do curso, para os dois primeiros anos.
	3	Quando está prevista a implantação de laboratórios especializados, com regulamento específico, destinados à realização das aulas práticas, com perspectiva de <b>suficiente</b> atendimento das demandas do curso, para os dois primeiros anos.
	2	Quando os laboratórios especializados previstos atendem, <b>insuficientemente</b> , as demandas do curso, para os dois primeiros anos.
	1	Quando <b>não</b> existem laboratórios previstos para as atividades práticas do curso.

3.3.2 Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados	5	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios atendem, <b>plenamente</b> , as atividades propostas para ele.
	4	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios atendem, <b>adequadamente</b> , as atividades propostas para ele.
	3	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios atendem, <b>suficientemente</b> , as atividades propostas para ele.
	2	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios atendem de forma <b>insuficiente</b> as atividades propostas para ele.
	1	Quando os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios são <b>precários</b> em todos os sentidos.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Instalações e laboratórios específicos.**

--

### **Dimensão 3 – Instalações físicas**

Relato global da dimensão, pelos avaliadores, **Instalações físicas.**

--

#### **QUADRO DOS PESOS DAS DIMENSÕES**

DIMENSÃO	PESO	QUANTIDADE DE INICADORES
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30%	07
2. CORPO DOCENTE	30%	13
3. INSTALAÇÕES FÍSICAS	40%	09

## REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal, por parte da Instituição, para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

	Dispositivo legal	Explicitação do dispositivo	Sim	Não
1	Coerência dos conteúdos curriculares com as <b>Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN</b>	O currículo apresenta plena coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais.		
2	<b>Estágio supervisionado</b>	Quando está prevista, na matriz curricular e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento.		
3	Disciplina optativa de <b>Libras</b> (Dec. N. 5.626/2005)	O PPC prevê disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso (no caso de Licenciaturas e Fonoaudiologia, disciplina obrigatória) .		
4	Carga horária mínima e tempo mínimo de <b>integralização</b> (Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007); Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006)	O curso prevê carga horária igual ou superior ao previsto na legislação		
5	Condições de acesso para portadores de <b>necessidades especiais</b> (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009).	A instituição apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais.		
6	<b>Trabalho de Conclusão de Curso - TCC</b>	Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.		

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Disposições legais.**

--

**Descrição de condições estruturais, quando houver previsão de funcionamento do curso em prédio específico.**

*Este quadro deve ser preenchido apenas no caso do curso funcionar em prédio específico e não contemplado na infra-estrutura apresentada na avaliação institucional que motivou o credenciamento ou o recredenciamento da IES. Nesse caso, verificar e descrever os seguintes*

*tópicos: acessibilidade (atender o disposto ao Dec. Nº 5.296/2004); espaços de convivência; instalações administrativas; infra-estrutura de segurança (extintor, saídas de emergência, esterilização, tratamento e armazenamento de resíduos tóxicos, entre outros); instalações sanitárias e infra-estrutura de serviços (alimentação, transporte, comunicação, estacionamento, entre outros).*

--

Considerações finais da comissão de avaliadores

--

## GLOSSÁRIO

<b>Área</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
<b>Auto-avaliação institucional para o modelo de educação superior a distância adotado</b>	Traduz-se na soma de indicadores referentes à análise de indicadores tais como fluxo dos alunos (evasão, repetência, frequência, etc) tempo de integralização do(s) curso(s), interatividade, entre outros.
<b>Disciplina/Unidade de conteúdo</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.
<b>Sistema de gestão de atos acadêmicos</b>	Sistema informatizado que possibilita o controle de todas as operações resultantes dos atos acadêmicos, garantido precisão e rapidez no gerenciamento e acessibilidade das informações da IES.
<b>Mestrado</b>	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Exige dissertação em determinada área de concentração e confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>Mestrado (profissional)</b>	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial. Exige apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos e Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>Doutorado</b>	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.

<b>Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>)</b>	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
<b>Docentes em tempo integral</b>	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
<b>Docentes em tempo parcial</b>	Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
<b>Docentes horistas</b>	Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos neste glossário.
<b>Docentes equivalentes a tempo integral</b>	Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40). Observação: No caso de acordos coletivos com definição de tempo integral diferente de 40 horas, a fórmula deve ser adequada à situação (exemplo: se o acordo coletivo prevê 36 horas semanais, o somatório das horas semanais alocadas ao curso deverá ser dividido por 36).
<b>Números de alunos por docente equivalente em tempo integral.</b>	Nas autorizações, relação derivada da soma das vagas previstas para os 2 (ou 3, no caso do curso de Medicina) primeiros anos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes a tempo integral. Nos reconhecimentos ou renovação de reconhecimento, relação derivada da soma dos alunos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes em tempo integral.
<b>Produção científica</b>	Considerar como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes.
<b>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b>	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico do curso. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso (Resolução nº01, de 17 de junho de 2010, Art. 1º, Parágrafo único).

<p><b>Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</b></p>	<p>Consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as <b>estratégias</b> para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).</p>
<p><b>Instituição de Educação Superior – IES</b></p>	<p>São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.</p>
<p><b>Educação a Distância – EAD</b></p>	<p>Processo de ensino aprendizagem organizada de forma que professores e alunos, mesmo separados fisicamente, se comuniquem por meio de tecnologias de informação e comunicação. Esta separação pode aplicar-se a todo processo de aprendizagem ou apenas a certos estágios, devendo também envolver estudos presenciais. A educação a distância implica em novos papéis para alunos e professores, novas atitudes e enfoques metodológicos.</p> <p>Modalidade educacional na qual o processo de ensino aprendizagem ocorre, segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, a distância.</p> <p>Professores e estudantes desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, utilizando, para a comunicação, meios e tecnologias de informação e momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações de estudantes; defesa de trabalhos de conclusão de curso e estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; e, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.</p>
<p><b>Pólo de apoio presencial</b></p>	<p>É um espaço físico para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de cursos a distância.</p> <p>Pólos de educação a distância são unidades operativas, no País ou no exterior, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso</p>
<p><b>Tutor</b></p>	<p>O tutor é um profissional que atua nas mediações pedagógicas, geralmente facilitando a aprendizagem dos estudantes. Seu papel é importante nos sistemas de EAD, sendo o principal responsável pelo processo de acompanhamento e controle do ensino-aprendizagem.</p>
<p><b>Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC</b></p>	<p>Compreendem soluções tecnológicas para a informação e a comunicação na educação a distância. Ex: Internet, teleconferências, softwares educativos e qualquer outra ferramenta tecnológica correlata.</p>

<p><b>Plano Nacional de Educação – PNE</b></p>	<p>O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento da política educacional que estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação, por um período de dez anos. Sua finalidade é orientar as ações do Poder Público nas três esferas da administração (União, Estados e Municípios), o que o torna uma peça-chave no direcionamento da política educacional do país.</p> <p>O PNE tem respaldo legal na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em dezembro de 1996. A LDB, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para Todos, determinou a elaboração de um plano nacional de educação no prazo de um ano, a contar da data da sua publicação. Entretanto, depois de três anos de tramitação no Congresso Nacional e muito debate com a sociedade civil organizada e entidades da área educacional, o PNE foi sancionado em janeiro de 2001.</p>
<p><b>Taxa bruta de matriculados</b></p> <p><b>Taxa líquida de matriculados</b></p>	<p>O total de matrículas em uma determinada série como porcentagem da população que , de acordo com as regras nacionais , deveriam estar matriculados naquela série . Mede a capacidade da escola.</p> <p>Taxa de matrículas de uma determinada faixa-etária escolar sobre o total da população com aquela faixa-etária .</p>
<p><b>Pirâmide populacional</b></p>	<p>Uma pirâmide populacional representa graficamente a composição etária e por sexo de uma população. Por meio de valores absolutos ou proporções de homens e mulheres em cada grupo etário, a pirâmide oferece um quadro das características de uma população. O somatório de todos os grupos de idade e sexo na pirâmide é igual ao total da população ou 100% da mesma.</p>
<p><b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b></p>	<p>São normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). As DCNs têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que assinala ser incumbência da União "estabelecer, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum"</p>
<p><b>Interdisciplinaridade</b></p>	<p>É uma estratégia de abordagem de tratamento do conhecimento na qual se busca o cruzamento entre atividades de diferentes áreas disciplinares, as quais naturalmente têm organizações distintas.</p>
<p><b>Módulos</b></p>	<p>Conjunto estruturado de um conteúdo específico que engloba materiais, atividades e exercícios projetados para alcançar determinados objetivos de ensino-aprendizagem.</p>



<b>Ementas</b>	Tópicos ou unidades de conteúdo programático de uma disciplina ou atividade integrante do currículo de um curso.
<b>Dialogicidade da linguagem</b>	Linguagem proposta nos materiais didáticos na qual se favorece a participação ativa do estudante em mesmo plano de relevância em relação à participação do professor.
<b>Estratégia de avaliação continuada</b>	Resulta da contínua avaliação de um curso ou programa, neste caso, na modalidade de Educação a Distância.
<b>Periódicos especializados, indexados e correntes</b>	Jornais especializados, ordenados por índice conforme regra específica.
<b>Pleno/Plenamente (Excelente) - Nível 5 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%.
<b>Adequado/Adequadamente (Bom) - Nível 4 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo adequado ou o advérbio adequadamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível adequado atinge o mínimo de 75%.
<b>Suficiente/Suficientemente (Regular) - Nível 3 dos indicadores qualitativos</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%.
<b>Insuficiente/insuficientemente (Nível 2 dos indicadores qualitativos)</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou o advérbio insuficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível inferior ao limite mínimo de aprovação. Embora o fenômeno ou a situação não sejam completamente destituídos de mérito ou qualidade, o patamar atingido não é, entretanto, satisfatório. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente atinge o mínimo de 25%.
<b>Não existe/Precário/precariamente (Nível 1 dos indicadores qualitativos)</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém dos 25%.